

CLUB MED BRASIL S.A.

CNPJMF nº 03.010.384/0001-11

itens a seguir: • o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; • quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos; • quaisquer custos diretos iniciais; e • custos de restauração. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Companhia estiver razoavelmente certa de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente. Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos. **Passivos de arrendamento:** As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

Saldo dos passivos de arrendamento em 31/12/2023	399.508
Juros provisionados	35.452
Adição por novos contratos ou renovação	20.404
Pagamentos / isenção	(49.923)
Saldo dos passivos de arrendamento em 31/12/2024	405.441
Juros provisionados	35.852
Adição por novos contratos ou renovação	27.785
Pagamentos / isenção	(52.685)
Saldo dos passivos de arrendamento em 31/12/2025	416.393

A Companhia apresenta, no quadro ao lado, a análise de seus contratos com base nas datas de vencimento. Os valores estão apresentados com base nas prestações não descontadas:

	2025	2024
2026	410.516	
2027	594.988	
2028	587.070	
2029	564.812	
2030	531.763	

Ativos de direito de uso: Os direitos de uso estão classificados na rubrica "Direitos de uso – IFRS 16", do ativo imobilizado. A movimentação de saldos dos ativos de direito de uso é evidenciada abaixo:

Saldo dos ativos de direito de uso em 31/12/2023	354.988
Adição por novos contratos	20.404
Despesa de depreciação	(25.141)
Saldo dos ativos de direito de uso em 31/12/2024	350.251
Adição por novos contratos	27.785
Despesa de depreciação	(26.797)
Saldo dos ativos de direito de uso em 31/12/2025	351.239

7. ESTADAS NÃO CONSUMIDAS:

	2025	2024
Estadas não consumidas	619.531	522.351

Estadas não consumidas referem-se a reservas de clientes para estadias a serem consumidas futuramente no prazo máximo de um ano. **8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a) Capital social:** Em 23 de julho de 2024, a Companhia reduziu o capital social em R\$ 90.666.345,56, por absorção de prejuízos acumulados, sem cancelamento de ações de emissão da Companhia. O capital social, subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 107.445.318,03, sendo composto por 198.111.661 ações ordinárias sem valor. A participação de acionistas domiciliados no exterior no capital social está representada por 198.111.660 ações ordinárias sem valor nominal. **b) Dividendos:** De acordo com o estatuto da companhia, é assegurado aos acionistas a distribuição de dividendos de, no mínimo, 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado segundo a Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2024, a diretoria propôs a distribuição de dividendos do exercício de 2024, no montante de R\$ 30.371, correspondente à 40% do lucro do exercício, na qual foi pago em 03 de abril de 2025. Em 14 de abril de 2025, a Companhia declarou e pagou dividendos, no montante de R\$ 20.000, na qual foi baixado da conta de reserva de lucros. Em 08 de maio de 2025, a Companhia declarou e pagou dividendos, no montante de R\$ 25.557, na qual foi baixado da conta de reserva de lucros. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia declarou dividendos no montante de

R\$ 35.655, correspondente a 100% do lucro do exercício, deduzido da parcela destinada para a Reserva Legal. Na qual: (i) o valor de R\$ 34.000 foi pago em 12 de novembro de 2025, como antecipação de dividendos do exercício de 2025 e; (2) o restante (R\$ 1.655) será pago até 31 de dezembro de 2026. **c) Reserva legal:** De acordo com a Lei 6.404/76, art. 193, 5% do lucro do exercício deve ser destinado para a reserva legal, até atingir o limite de 20% do Capital Social. Em 31 de dezembro de 2024, a diretoria destinou para a reserva legal o valor de R\$ 3.996, correspondente à 5% do lucro do exercício. Em 31 de dezembro de 2025, a diretoria destinou para a reserva legal o valor de R\$ 1.877, correspondente à 5% do lucro do exercício. O saldo final da reserva legal, em 31 de dezembro de 2025, era de R\$ 6.271, correspondente à 5,8% do capital social. **d) Reserva de lucros:** Em 31 de dezembro de 2024, a diretoria propôs a destinação de R\$ 45.557, para a reserva de lucros, com o propósito de preservar o caixa da empresa, bem como, fazer frente a futuros investimentos. Com base na posição segura do caixa, a Companhia em 14 de abril de 2025 e 08 de maio de 2025, destinou, respectivamente, R\$ 20.000 e R\$ 25.557, como dividendos, relativos ao exercício de 2024. **9. PREJUÍZOS FISCAIS E BASES NEGATIVAS DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:** Em 31 de dezembro de 2025, os prejuízos fiscais e as bases negativas de contribuição social acumulados totalizavam R\$241.689 e R\$241.606, respectivamente (Em dezembro de 2024, R\$264.792 e R\$264.874), sem prazo de prescrição para fins de compensação, limitada a 30% do lucro tributável do exercício em que houver a compensação. Em razão de incerteza neste momento quanto à utilização desses créditos fiscais no futuro, não foram consignados nas informações financeiras do exercício o imposto de renda e a contribuição social diferidos. Os referidos créditos fiscais serão registrados somente por ocasião da apuração de resultado tributável em exercícios fiscais futuros. A Companhia aderiu ao Programa Especial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), previsto na Lei 14.148/2021 e posteriores alterações, que dispõe sobre ações para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia Covid-19. Em 23 de maio de 2024 o Governo Federal, publicou a Lei 14.859, que estabeleceu o teto de R\$ 15 bilhões para os gastos PERSE. Em 24 de março de 2025, a Receita Federal do Brasil, publicou o Ato Declaratório Executivo nº 2, informou do atingimento do teto dos gastos, com isto, encerrando o Programa (aliquota zero de IRPJ, CSLL, PIS e Cofins), a partir de 01 de abril de 2025. A partir dessa data, a Companhia passou a pagar os impostos conforme prevê a legislação. **10. PARTES RELACIONADAS:** No curso das operações da Companhia, direitos e obrigações são gerados entre partes relacionadas, provenientes de operações de venda e compra de serviços e operações de mútuos, pactuadas em condições baseadas em contrato e em condições de mercado. **a. Transações e saldos:** Os saldos das operações com partes relacionadas estão assim demonstrados:

	Dez/24	Movimento do ano	Dez/25
Partes relacionadas			
Club Med AMS	349.838	6.414	356.252
Ativo	349.838	6.414	356.252
Club Med Paris	(485)	(9.081)	(9.566)
Itaparica S/A	(2.833)	(147)	(2.980)
Club Med Miami	(454)	-	(454)
STE Operadora	(50)	-	(50)
Club Med Férias	(8.729)	(26.503)	(35.232)
Passivo	(12.551)	(35.731)	(48.282)

b. Resultado: Receita de comissão e estadas: **2025** **2024**

CLUB MED Férias	86.397	69.108
-----------------	--------	--------

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: Em 31 de dezembro de 2025, os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Companhia registrados no balanço, refletem praticamente os seus valores de mercado, considerando

variáveis e estimativas praticados no mercado para operações de prazo e risco similares. **Principais Fatores de Risco da Companhia: a) Risco de taxa de juros:** Em relação ao risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados junto ao mercado. A Companhia não vem celebrando contratos de derivativos para cobrir esses riscos, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado e a flutuação das moedas estrangeiras, a fim de observar eventual necessidade de contratação desses instrumentos. **Risco de crédito:** O risco de crédito é minimizado pelo fato de aproximadamente 87% das vendas da Companhia serem realizadas através de cartões de crédito administrados por terceiros. A Companhia vem monitorando continuamente a posição de seus recebíveis, a fim de observar possíveis perdas e consequentemente avaliar eventual necessidade de registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa. **12. PASSIVOS CONTINGENTES:** Os passivos contingentes decorrentes de litígios em discussão estão, em sua maioria, conservadoramente amparados por depósitos judiciais e, quando aplicável, por provisões de montante equivalente às perdas estimadas como prováveis, de acordo com as avaliações de riscos procedidas pelos advogados da Companhia, em conjunto com a Administração.

	Ambiental	Cível	Criminal	Fiscal	Trabalhista	Total
31/12/2024	309	1.997	-	2.051	10.532	14.889
Acréscimos de provisão	-	1.654	-	79	1.777	3.510
Reversão de provisão por uso	(26)	(1.101)	-	-	(6.673)	(7.800)
Redução de provisão	-	(445)	-	-	(232)	(677)
31/12/2025	283	2.105	-	2.130	5.404	9.922

Causas Possíveis em dez/25

	500	10.480	12	2.950	24.122	38.064
--	-----	--------	----	-------	--------	--------

13. CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

	Custos	Administrativas	Total
Pessoal e encargos sociais	-	158.582	158.582
Refeições e bebidas	101.639	-	101.639
Comissão de vendas	3.411	61.308	64.719
Propaganda e publicidade	5.292	21.074	26.366
Viagens e estadia	23.439	2.509	25.948
Telecomunicações	-	20.902	20.902
Comissão de cartão de crédito	-	15.292	15.292
Energia elétrica	10.479	-	10.479
Transporte	6.047	-	6.047
Manutenção e reparos	-	5.714	5.714
Terceirizados	-	2.098	2.098
Aluguéis	-	503	503
Outros	-	25.667	25.667
	150.307	313.649	463.956

14. COBERTURA DE SEGUROS (não auditado): Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava cobertura de seguros contra danos materiais para os bens do ativo imobilizado, incêndio e danos elétricos por valores considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais sinistros. Os bens estão segurados por um montante aproximado de R\$ 1.0 bilhões.

Thomas Bertrand Auguste Bally
Diretor Financeiro
Claudio Medeiros Lima
CPF 014.924.007-42 - CRC 084.443-O RJ - Contador

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores do Club Med Brasil S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Club Med Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Club Med Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standard Board - IASB". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidade da Administração e da governança sobre as demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as

normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e com o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. Concluímos sobre a

adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.

Expertisa Auditores Independentes
CRC RJ 005875/O-0 - CVM 12130 - CNAI PJ 000293
Michaël Patrice Vin - Sócio
CRC RJ 118082/O-0 - CNAI 4933
Jean-Marc Vin - Sócio revisor
CRC RJ 092319/O-2 - CNAI 1531

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>